



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

DECRETO Nº 2947/2025

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama – Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 951 de 13/12/2024, publicada em 13/12/2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.313.612,50 (um milhão, trezentos e treze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) conforme demonstrativo abaixo:

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
06.01	1545100012.015000 Infraestrutura Urbana e Rural – D = 2194	3820	4.4.90.51	1.237.612,50
06.02	2678200012.016000 Manutenção da Garagem Municipal – D = 2195	3820	4.4.90.51	57.000,00
07.03	0412200112.029000 Manutenção da Unidade do Meio Ambiente – D = 2196	3820	3.3.90.39	19.000,00
				Total 1.313.612,50

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior servirá:

- Superávit financeiro da fonte de recurso 3820 – ITAIPU Binacional – Programa Mais Energia, no valor de R\$ 1.313.612,50.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 06 de março de 2025.

Pedro de Oliveira
Prefeito do Município de Guapirama